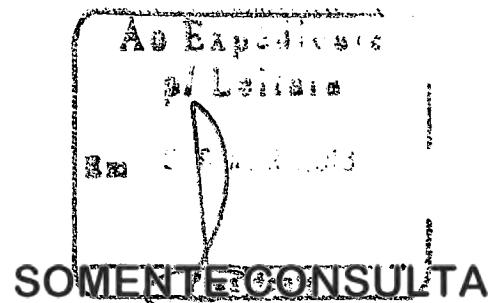




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N° 163 /2013.



Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Providenciar, junto a Secretaria competente, que os pontos de ônibus de áreas mais isoladas ao longo de todo município sejam iluminadas de forma eficiente, tanto para dar mais segurança às pessoas, como também para evitar que os motoristas das empresas aleguem não ter visto o passageiro quando não param.

JUSTIFICATIVA :

No município o transporte coletivo já vem sendo alvo de diversas críticas, e em algumas áreas a iluminação é precária, sendo assim o ônibus que já demora a vir, muitas vezes passa e não para, pois o motorista diz não ver o passageiro com a escuridão que temos hoje em alguns pontos. Além de que uma iluminação mais eficiente dará mais segurança àquele que espera pela condução.

Sala das Sessões, 06 de 03 de 2013.

SOMENTE CONSULTA

Alcimar Moreira Cavalho
(CHICÃO DA ILHA)
Vereador-autor

APROVADO

Em 06/03/2013

SOMENTE CONSULTA